



APUBHUFMG+
SINDICATO DOS PROFESSORES

Informativo,
Ed. especial
Março de 2020

ELEIÇÕES NO APUBH: VOTAÇÃO ACONTECE EM MAIO

Fique atento ao prazo final para registro das chapas: 13 de abril. A chapa eleita será responsável pela gestão do sindicato no biênio 2020/2022. Os filiados ao APUBH poderão votar em suas unidades acadêmicas (Campus Pampulha, Montes Claros e UFSJ - Campus Alto Paraopeba). A sede do sindicato e o posto de atendimento na Faculdade de Medicina também são locais de votação. **Confira o edital na página 3.**

Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco

UFMG PRESENTE NA LUTA EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DAS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS

Não é sem espanto, mas com profunda preocupação, que vimos o Presidente da República atacar novamente a Democracia, ao fazer circular vídeos que convocam a população a se manifestar contra os Poderes Legislativo e Judiciário. Um ataque de características fascistas com uma convocação que conta com a participação de militares de alta patente, membros do seu governo. O mesmo exército que foi responsável pelo Golpe de 1964 e pela implantação de uma Ditadura que emplacou 21 anos de dor e sofrimento para o povo!

Tal ataque foi prontamente denunciado e repudiado por membros do STF, partidos políticos, ex-presidentes da República, o presidente do Congresso Nacional, Movimentos Sociais, Centrais Sindicais e associações profissionais, dentre outros.

As Diretorias do APUBH, do DCE/UFMG e do SINDIFES se juntam a essas muitas vozes na defesa da Democracia, denunciando a escalada autoritária do Presidente eleito, expressa em atos que estão a serviço da destruição dos direitos democráticos e econômicos, com vistas a abandonar de vez as conquistas da Constituição de 1988, nunca totalmente assimilada por parte das oligarquias do país.

Vimos conclamar os colegas para que, na condição de cidadãos, estejamos todos e todas presentes na Manifestação do 8 de Março – Dia Internacional da Mulher, nas Manifestações do dia 14 de março por justiça por Marielle Franco e no dia 18 de março – Dia Nacional de Luta em Defesa da Educação Pública, da Democracia, do Dia Nacional de Luta em Defesa do Serviço Público e dos direitos sociais, alguns já retirados e outros ameaçados por propostas de emenda à Constituição enviadas, recentemente, ao Congresso Nacional.



UFMG PRESENTE!!

ATENÇÃO! GOLPISTAS TENTAM ENGANAR PROFESSORES COM FALSO RESGATE DE VALORES

O APUBH UFMG+ alerta para tentativa de golpe, que vem sendo aplicada em professores da UFMG. Os golpistas, que se identificam como “Brandão – Advogados Associados”, entraram em contato por correspondência com docentes, alegando que estes teriam direito ao resgate de certa quantia em dinheiro.

Reiteramos que estas informações são falsas. Estas pesso-

as não são ligadas ao sindicato e nem são representantes de quaisquer ações referentes aos professores. Em caso de dúvidas, gentileza entrar em contato com a assessoria jurídica do sindicato, nos plantões que acontecem às **segundas-feiras**, de **10h às 13h** e às **quartas-feiras**, de **15h às 18h**, ou através do telefone **(31) 3442-7211** e pelo e-mail **apubh@apubh.org.br**.

IMPOSTO DE RENDA 2020: APUBH DISPONIBILIZA ATENDIMENTO AOS FILIADOS

O prazo para entrega da declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) 2020 começou no dia 02 de março e termina em 30 de abril. Para auxiliar as professoras e os professores filiados ao APUBH, o sindicato disponibiliza, a exemplo dos outros anos, um serviço de consultoria. O atendimento será realizado pelo contador Danilo Jomaso Vaz, de 16 de março a 17 de abril de 2020.

O atendimento presencial acontece na Sede do APUBH, às segundas e sextas-feiras, de 12h as 18h, e às quartas-feiras, de 13h as 20h. No Ponto de Apoio (PA) na Faculdade de Medicina, o atendimento ocorre às terças e quintas-feiras, de 13h as 17h. Os filiados também podem entrar em contato com o contador por Whatsapp, através do número (31) 9 8472 -3210, e pelo e-mail duvidas.irpf.apubh@gmail.com

ATENDIMENTO IRPF 2020

Do dia 16 de março a 17 de abril de 2020
nos seguintes dias e horários:

Sede do APUBH

(rua Artur Itabirano, 70 – São José/Pampulha)

- Segunda-feira e sexta-feira de 13h as 18h
- Quarta-feira de 13h as 20h

Posto de Atendimento Faculdade de Medicina (sala 31)

- Terça-feira e quinta-feira de 13h as 17h

Whatsapp // (31) 9 8472 -3210

E-mail // duvidas.irpf.apubh@gmail.com

EDITAL

EDITAL CONJUNTO DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DIRETIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DE BELO HORIZONTE, MONTES CLAROS E OURO BRANCO – APUBH

O SINDICATO DOS PROFESSORES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DE BELO HORIZONTE, MONTES CLAROS E OURO BRANCO – pessoa jurídica de direito privado com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua Artur Itabirano, 70, bairro São José/Pampulha, por intermédio de sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições e em obediência ao preconizado no art. 59 do estatuto da entidade, convoca todos os seus associados/sindicalizados com direito a voto, para as eleições da Direção Geral, do Conselho de Representantes e do Conselho Fiscal do Sindicato, mandato do biênio 2020/2022; a se realizarem em processos eleitorais distintos e concomitantes nos dias 13 e 14 de maio de 2020 (quarta e quinta-feira). As mesas coletoras de votos funcionarão entre **10h e 20:00h**. As inscrições das chapas deverão ser feitas na Secretaria Geral da sede do

sindicato sito à Rua Artur Itabirano, 70, bairro São José/Pampulha, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário de **09h00 (nove) às 18:00 (dezoito) horas**, mediante requerimento endereçado à comissão eleitoral, assinado pelo candidato a presidente e/ou pelo candidato a secretário geral, com a observância das exigências e formalidades previstas no Estatuto da entidade. O prazo para registro das chapas interessadas em disputar o pleito encerrará às **18h00 (dezoito horas) do dia 13 de abril de 2020**.

Belo Horizonte, 9 de março de 2020.

Diretoria Executiva do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco- APUBH.

ASSESSORIA JURÍDICA DO APUBH OBTÉM SENTENÇA FAVORÁVEL EM AÇÃO COLETIVA REFERENTE AO ABATE-TETO

A ação coletiva proposta pelo APUBH, que tramita sob o nº 1009106-54.2017.4.01.3800 perante a 15ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Minas Gerais, objetiva discutir a forma como a UFMG vem aplicando a limitação ao teto remuneratório constitucional (inciso XI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB).

A UFMG adota o entendimento vigente na Administração Pública, de modo que o teto remuneratório incida sobre a soma das remunerações, proventos, aposentadorias ou pensões recebidas acumuladamente decorrentes de vínculos distintos mantidos com a Administração Pública, mesmo se tratando de cargos constitucionalmente acumuláveis, no caso, dois cargos de docente na UFMG.

Esse entendimento foi superado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que, ao julgar o Recurso Extraordinário com repercussão geral nº 612.975, firmou tese no sentido de o teto remuneratório ser aplicado isoladamente a cada vínculo mantido com a Administração Pública.

Para fins didáticos, o professor que acumule proventos de aposentadoria da UFMG, no valor de R\$19.000,00, com os vencimentos do cargo de Professor Adjunto também na UFMG, no valor de R\$22.000,00, totalizando R\$41.000,00, tem descontado na sua remuneração R\$1.800,00 a título de abate-teto, considerando o teto atual de R\$39.200,00.

Aplicando-se o entendimento do STF, o docente exemplificado acima receberá os R\$41.000,00, haja vista que o teto de R\$39.200,00 é aplicado a cada vínculo.

Apesar do entendimento consolidado pelo STF, a UFMG, como de costume, não o aplica voluntariamente, bem como não devolve os valores descontados indevidamente, o que motivou o ajuizamento da ação coletiva pelo sindicato, por meio da assessoria jurídica Geraldo Marcos e Advogados Associados.

Na referida ação foi pedido o reconhecimento do direito à apli-

cação do teto remuneratório constitucional sobre cada vínculo isoladamente, bem como a devolução dos valores descontados indevidamente a título de abate-teto.

No último mês foi proferida a sentença de total procedência, por meio da qual o juiz substituto responsável reconheceu "... que, nos casos autorizados constitucionalmente de acumulação de cargos, empregos e funções, não incide o abate-teto de que trata o art. 37, XI, da Constituição Federal quanto ao somatório dos ganhos do agente público, sem prejuízo da incidência em relação a cada um dos vínculos formalizados isoladamente, aplicando-se o mesmo entendimento, no que se refere à incidência do abate-teto nas remunerações/proventos/aposentadorias/pensões recebidas acumuladamente ...".

O juiz também condenou a UFMG "...a devolver os valores já descontados dos vencimentos/proventos dos substituídos, a título de "abate-teto", decorrentes da acumulação de remunerações/proventos/aposentadorias/pensões considerados conjuntamente, acrescidos de juros de mora e correção monetária nos termos do Manual de Cálculos da Justiça Federal e observada a prescrição quinquenal".

Embora a sentença ainda esteja sujeita a reforma por meio da interposição de recurso da UFMG, a vitória em primeira instância representa um grande avanço para a categoria na longa trajetória referente à tramitação processual.

**Flávia da Cunha Pinto Mesquita e
Felipe Giordani Santos Torres Oliveira**

Assessoria Jurídica do APUBH
GERALDO MARCOS E ADVOGADOS ASSOCIADOS

NÃO NOS FALTAM RAZÕES PARA LUTAR!

Nunca foi tão importante defender
a universidade e a carreira docente.

Filie-se ao APUBH. Fortaleça seu sindicato.

Acompanhe nossa luta pelas redes e participe!

Lista de transmissão / **whatsapp: 31 98452 1713**

@APUBHUFMG SINDICATO   

Expediente: Edição especial. Circulação gratuita. Março/2020 | Jornalista Responsável: Simone R. de Melo / Jornalista - MTB 11455/MG Editores: Anderson Sousa e Simone Ribeiro | Artes e diagramação: Fernando Badharó e Inaê Gouvêa | Contato: apubh.org.br / comunicacao@apubh.org.br